

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## DECRETO Nº 42.159, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto...n° 41.042, de 06 de agosto de 2021, que prorroga Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó,

## DECRETA:

Art. 1° o Art. 1° do Decreto n° 41.042, de 06 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado o Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Quadro de servidores do Município de Chapecó, conforme disposto no Edital nº 001/2019, em especial aos cargos que contemplavam somente prova escrita objetiva, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 14 de agosto de 2021."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 16 de fevereiro de 2022.

## **JOÃO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

